

GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA PRÁTICAS NO DIA A DIA

Código de Ética e Conduta

Versão 2026

“

É com o objetivo de aperfeiçoar nossas políticas internas e zelar por um ambiente ético, saudável e harmonioso que desenvolvemos este Código de Ética e de Conduta.

Consolidamos nossos valores e publicizamos os padrões de comportamento para o benefício de todos.

Amanda Gonçalves Dal Molin
Diretora-Geral HRES

Por que este Código existe



Compromisso com a integridade

Precisamos estar atentos para manter uma cultura ética e de respeito aos nossos valores. Este Código é o guia essencial que orienta as bases do nosso comportamento diário.



Apoio em decisões complexas

Diariamente tomamos decisões importantes. Este documento serve como orientação geral para cada um dos casos considerados de maior risco.

Missão, Visão e Valores



Missão

Atender todos, acolher sempre, tratar dignamente.



Visão

Ser um hospital referência do SUS no Rio Grande do Sul, com atendimento humano, acolhedor e de excelência.

VALORES

Profissionalismo • Trabalho em equipe • Segurança do paciente • Acolhimento • Excelência • Ética
• Integridade • Transparência • Igualdade

Respeito e Dignidade



- Trate todos os colegas com respeito e consideração, independentemente de cargo, função ou diferenças individuais.
- Não toleramos qualquer forma de discriminação, assédio (moral ou sexual), agressão física, ameaça ou coerção.
- Respeite a hierarquia e mantenha atitudes construtivas de cooperação no dia a dia do hospital.

Conduta Pessoal



- Suas ações devem ser guiadas por princípios éticos, honestidade, justiça e cortesia em todos os momentos.
- Cumpra rigorosamente as normas internas do HRES e preze pela boa reputação da instituição.
- Preserve equipamentos, materiais e dados. Não use seu cargo para obter qualquer benefício pessoal.
- Mantenha uma aparência pessoal adequada à sua função e às exigências do ambiente hospitalar.

Sigilo, LGPD e Acesso Restrito



Sigilo e Discrição

- Respeite o sigilo do Código de Ética da sua profissão; não repasse informações sem autorização.
- Evite falar sobre pacientes ou decisões estratégicas em locais de grande circulação.



LGPD e Privacidade

- Proteja os dados pessoais de pacientes conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.
- É proibido divulgar informação de paciente em mídias, sem autorização ou ordem judicial.



Acesso Restrito

- Prontuários e exames são de acesso exclusivo aos profissionais diretamente autorizados.
- Justifique sempre o acesso a informação médica que não seja do seu paciente sob cuidado.

Práticas Digitais Responsáveis



- Altere periodicamente suas senhas de sistemas e e-mail institucional. Nunca compartilhe suas credenciais com ninguém.
- Utilize e-mails institucionais estritamente para finalidades do trabalho, evitando compras ou cadastros pessoais.
- Notifique imediatamente seu superior hierárquico sobre qualquer indício de acessos indevidos em equipamentos.

O QUE NUNCA PODE

Proibições em Redes Sociais



Performances artísticas (danças, filmagens em primeiro plano) que exponham ou identifiquem o hospital.



Compartilhar ou publicar fotos, áudios ou vídeos internos de pacientes, fornecedores ou colegas.



Criar ou divulgar notícias falsas ("fake news"), especialmente ligadas a temas de saúde.



Acessar sites pornográficos ou criminosos utilizando conexões ou dispositivos do hospital.

Prevenção a Conflito de Interesses



- Evite situações onde seus interesses pessoais ou de terceiros possam interferir em suas decisões profissionais no HRES.
- Não utilize materiais, informações privilegiadas ou seu tempo de expediente para fins ou negócios particulares.
- Declare formalmente ao RH ou ao seu gestor qualquer relação de parentesco com membros da mesma equipe.

O QUE NUNCA PODE

Combate à Fraude e Corrupção



É expressamente proibido participar, apoiar ou ser conivente com fraudes, corrupção, subornos ou sonegações fiscais.



Nunca ofereça, prometa ou entregue vantagens indevidas a servidores, fiscais ou pessoas da administração pública.



Qualquer suspeita de ato fraudulento ou corrupto deve ser imediatamente comunicada pelos canais de compliance.

Canal de Denúncias

01



Online

Formulário eletrônico seguro no site oficial: www.hospitalrestinga.org.br

02



E-mail

Canal direto coordenado pela equipe de integridade:
central.denuncia@hres.org.br

03



Carta

Setor de Compliance — Av. João Antônio da Silveira, 3700, Porto Alegre/RS.

Sua identidade será integralmente protegida. Não há retaliação a quem reporta de boa-fé.



Governança e apuração

O Comitê de Integridade

É o órgão interno de governança encarregado de recepcionar, avaliar e conduzir investigações de denúncias referentes a violações éticas.

Todo o rito investigativo assegura confidencialidade e garante ao profissional visado o direito de ampla defesa e ao contraditório.

Penalidades



NÍVEL 01 | FASE INICIAL

Censura Ética

Advertência por escrito e censura ética em desvios de conduta de menor gravidade.



NÍVEL 02 | INTERMEDIÁRIA

Suspensão

Afastamento temporário e suspensão do contrato de trabalho em faltas recorrentes ou moderadas.



NÍVEL 03 | GRAVÍSSIMA

Rescisão Motivada

Demissão por justa causa em decorrência de atos graves, fraudes ou infrações gravíssimas.



INTEGRIDADE É COMPROMISSO DE TODOS

Código de Ética e Conduta

*Este Código está disponível para consulta a qualquer momento.
Dúvidas: fale com o Setor de Compliance ou o seu gestor.*